



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 6.614, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**AUTORIZA A MUNICIPALIDADE DE JAGUARÃO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB PARA A ORGANIZAÇÃO DA 3º FESTIVAL INTERNACIONAL JAGUARÃO EM DANÇA.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

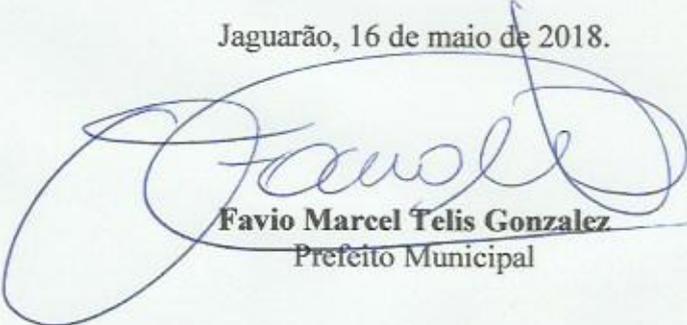
**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento, em regime de mútua cooperação, com o Instituto Cultural e Esportivo Maktub, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º148/2017, objetivando auxiliar com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) na realização do evento 3º Festival Internacional Jaguarão em Dança, que se dará nos dias 19 e 20 de maio de 2018.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Art. 1º correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**Elemento de Despesa-** 3.3.3.50.41.00.00.00 Código **Reduzido-** 502-9- realização de eventos do calendário de eventos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de maio de 2018.



**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO**  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 16/05/2018